

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2013
PROCESSO N.º 021/2013.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, em favor da Pessoa Jurídica, **COPAM INFORMÁTICA LTDA ME**, valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2013, Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal